

DECRETO Nº 1.553, DE 07 NOVEMBRO DE 2016.

Abre crédito **adicional suplementar** de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** para consignação de dotação no orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964, especialmente quanto ao art. 41 inciso I c/c art. 43 §1º, inciso III;

CONSIDERANDO a autorização contida na Lei Municipal nº **896 de 13 de novembro de 2015**;

CONSIDERANDO por fim a necessidade de proporcionar o devido atendimento aos programas de trabalhos anuais.

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito adicional **suplementar** no orçamento vigente, no valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)** para reforço da(s) seguinte(s) dotação (ões):

<u>FICHA</u>	<u>PROGRAMA DE TRABALHO</u>	<u>ELEMENTO DE DESPESA</u>	<u>VALOR</u>
05	100110000103100012001	33903900	7.000,00
06	100110000103100012001	44905200	3.500,00
07	100110000412200012002	31901100	3.000,00
09	100110000412200012002	33903000	6.500,00
		TOTAL	20.000,00

Art. 2º – Os recursos necessários à execução das suplementações a que se refere o artigo anterior terão como fonte a **anulação** de créditos da seguinte dotação orçamentária:

<u>FICHA</u>	<u>PROGRAMA DE TRABALHO</u>	<u>ELEMENTO DE DESPESA</u>	<u>VALOR</u>
11	100110000412200012002	33903900	11.059,00
17	100110000412200012004	33903900	3.000,00
19	100110000927100012006	31901303	1.600,00
20	100110000927100012006	31901314	4.341,00
		TOTAL	20.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cláudio Mannarino
Prefeito